



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E  
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - FACE

**Principais fatores a influenciar o endividamento do Microempreendedor  
Individual - MEI frente ao fisco.**

Melissa de Souza Flor

Brasília, DF

2019



Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Uternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas  
**Decano de Ensino e Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de  
Políticas Públicas**

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais**

Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva  
**Coordenador do Programa Pós-graduação em Ciências Contábeis**

Professora Doutora Danielle Montenegro Salamone Nunes  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno**

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

MELISSA DE SOUZA FLOR

**Principais fatores a influenciar o endividamento do Microempreendedor  
Individual - MEI frente ao fisco.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
Departamento de Ciências Contábeis e  
Atuariais da Faculdade de Economia,  
Administração, Contabilidade e Gestão de  
Políticas Públicas como requisito parcial  
para obtenção do título de bacharel em  
Ciências Contábeis.

---

Prof. Dr.<sup>a</sup> Clésia Camilo Pereira  
Professora Orientadora  
Universidade de Brasília

---

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva  
Professo Examinador  
Universidade de Brasília

Brasília, DF

2019

FLOR, Melissa S.

Principais fatores a influenciar o endividamento do Microempreendedor Individual - MEI frente ao fisco., 2019. P.48.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clésia Camilo Pereira

Trabalho de conclusão de curso (Monografia – Graduação) – Universidade de Brasília, 1º semestre letivo de 2019.

Bibliografia.

1. Microempreendedor Individual; 2.Endividamento; 3. Receita Federal do Brasil. MEI; 4.Aspectos comportamentais.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço pela oportunidade de cursar Ciências Contábeis na Universidade de Brasília, foram anos de muito aprendizado e amadurecimento pessoal. Agradeço a Professora Clesia pela oportunidade de realizar a minha primeira pesquisa de cunho científico e por ter me orientado nesse período de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e Projeto de Iniciação Científica - PIBIC. Agradeço pelo apoio de toda a minha família e amigos, especialmente minha mãe que sempre me incentivou a explorar todo o meu potencial.

Obrigada!



“What matters most is how well  
you walk through the fire.”  
(Charles Bukowski)

## RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo identificar fatores técnicos e comportamentais que influenciam direta ou indiretamente o endividamento do Microempreendedor Individual – MEI frente a Receita Federal Brasileira. Buscando alcançar o objetivo posto, foi elaborado um instrumento de pesquisa (questionário) composto por três blocos de questões. Sua aplicação ocorreu de forma online, via grupos de WhatsApp, e em versão física, em de feiras e comércios locais do Distrito Federal, a amostra final é composta por 122 MEIs com inscrições ativas. Quando observados os fatores técnicos, os resultados indicam que a formação educacional de um MEI não configura um fator determinante para o indivíduo efetuar o pagamento da guia DAS-MEI, além do mais, há indícios de que a quebra do princípio da entidade influencia este endividamento. Já no campo dos aspectos comportamentais, os resultados sugerem que o otimismo ingênuo está presente na relação entre as ações presentes e a expectativa futura de bons resultados financeiros, a orientação temporal voltada para o presente se manifestou por meio do confronto de afirmativas que avaliavam a relação entre o desejo de consumir no presente e as ações presentes que o respondente realiza para garantir segurança financeira no futuro, as armadilhas contingenciais apontaram para uma possível ligação entre o consumo e o prestígio social, enquanto o desconto hiperbólico evidenciou diferenciações na análise entre o custo das afirmativas e a escolha pela compra de um carro a juros altos.

**Palavras chave:** Microempreendedor Individual. Endividamento. Receita Federal do Brasil. MEI. Aspectos comportamentais.

## ÍNDICE DE IMAGENS

1. FIGURA 1 – Relação de direitos do MEI.....	19
2. FIGURA 2 – Relação de deveres do MEI.....	20
3. FIGURA 3 – Principais benefícios de se tornar um MEI.....	23
4. FIGURA 4 – Referência do instrumento de pesquisa.....	27
5. FIGURA 5 – Perfil do respondente.....	30
6. FIGURA 6 – Motivação para constituir um MEI.....	31
7. FIGURA 7 – Relação entre o grau de dificuldade no acesso e compreensão das informações no Portal do Empreendedor e a realização de cursos na plataforma SEBRAE.....	32
8. FIGURA 8 – Escala de conhecimento dos direitos e obrigações de um MEI.....	32
9. FIGURA 9 – Relação entre conhecer os benefícios, pagamento da guia e gênero.....	33
10. FIGURA 10 – Motivos para ausência de pagamento da guia DAS/MEI.....	34
11. FIGURA 11 – Ordem de pagamento das contas.....	35
12. FIGURA 12 – Reservas financeiras.....	36
13. FIGURA 13 – Relação entre reserva financeira e auto definição da vida financeira...37	
14. FIGURA 14 – Relação entre planejamento, situação presente e gênero.....	38

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Contextualização.....	13
1.2 Problema de pesquisa.....	15
1.3 Objetivo Geral.....	15
1.4 Objetivos Específicos .....	15
1.5 Justificativa da Pesquisa .....	15
2. REFERENCIAL TEORICO .....	17
2.1.1 Microempreendedor Individual – MEI .....	17
2.1.2 MEI enquanto política pública.....	17
2.2.1 Aspecto formal.....	18
2.2.2 Endividamento e o MEI.....	21
2.2.3 Endividamento: aspecto técnico .....	23
2.2.4 Endividamento: aspecto comportamental .....	24
3. METODOLOGIA.....	27
3.1 Tipo de Pesquisa .....	27
3.2 Instrumento de Pesquisa .....	27
3.3 População e Amostra .....	28
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	30
4.1 Perfil do respondente .....	30
4.2 Fatores técnicos que influenciam o endividamento .....	31
4.3 Fatores comportamentais que influenciam o endividamento .....	35
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	40
REFERÊNCIAS .....	42
Apêndice I – Instrumento de Pesquisa .....	47



## **1. INTRODUÇÃO**

A presente seção tem como objetivo abordar a temática da pesquisa de uma maneira geral junto a sua contextualização para assim apresentar o objetivo geral, objetivos específicos e justificativa da pesquisa.

### **1.1 Contextualização**

O Microempreendedor Individual – MEI, foi criado em 2008 por intermédio da Lei Complementar 128 com a finalidade de incentivar milhares de brasileiros a saírem da informalidade criando métricas simplificadas e de baixo custo para registro de seus empreendimentos. Sua relevância está diretamente relacionada a inclusão social desses trabalhadores, assim como a movimentação da economia no que tange a criação de novos postos de trabalho e injeção de capital no mercado.

No que diz respeito ao fator social é importante discorrer sobre a obtenção de diversas vantagens tais como melhores condições de preço e pagamento com fornecedores, acesso a produtos e serviços bancários, emissão gratuita de nota fiscal, registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e concessão de direitos e benefícios previdenciários, uma vez que todos esses fatores geram, direta ou indiretamente, uma melhoria na qualidade de vida desses indivíduos.

Segundo dados do Portal do Empreendedor (2019), até o dia 30 de junho de 2019 haviam 8.551.177 MEIs ativos registrados no Brasil. O valor dos tributos federais deve ser pago mensalmente e é estabelecido de acordo com a atividade exercida, sendo de R\$50,90 para atividade de comércio e indústria, R\$54,90 para prestação de serviços e R\$55,90 para comércio e serviço.

O processo de formalização é feito pela internet através do Portal do Empreendedor de forma altamente didática, simplificada e totalmente sem custo. Neste site é possível tirar dúvidas, buscar informações e orientações, além disso também são oferecidos, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, diversos cursos voltados para a educação financeira e gestão do negócio.

Apesar do volume de informações disponíveis e do baixo custo tributário é possível observar um crescimento exponencial nos níveis de endividamento dessa categoria de empreendedor frente a Receita Federal do Brasil. De acordo com dados fornecidos no DataSebrae (2019), até o ano de 2017 cerca de 42% dos MEIs já deixaram

de pagar alguma guia do DAS-MEI (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) e 59% não sabem as consequências da falta de pagamento da referida guia.

Esse misto de desinformação e inadimplência podem ser explicadas, do ponto de vista técnico e tradicional, como uma possível consequência da qualidade do ensino nas escolas públicas do Brasil. Ademais, é importante citar que há um grande descaso no que tange o fator educação financeira no país, tanto no ambiente escolar quanto no familiar, o que pode configurar um fator determinante que coloca em risco uma boa gestão financeira do ponto de vista do controle do fluxo de caixa, gerenciamento dos custos e na distinção entre o patrimônio do indivíduo e patrimônio da entidade.

Todavia, é importante observar a relação entre a falta de conhecimento e o fato de todas as informações estarem disponíveis nos sítios do Planalto, das Secretarias de Fazenda Estaduais, da Secretaria da Receita Federal, do SEBRAE e no Portal do Empreendedor-MEI. Em meio a era da tecnologia fica evidente a crescente ascensão dos meios tecnológicos, a maioria da população possui acesso à internet, seja pelo computador ou por intermédio de um smartphone. As redes sociais, por exemplo, estão crescendo de forma exponencial, segundo reportagem divulgada pelo G1 (2019), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou resultados de uma pesquisa que afirma que o Brasil ganhou mais de 10 milhões de internautas no período de 1 ano e cita que a principal finalidade de acesso é enviar mensagens através das redes sociais, entretanto não foram encontradas pesquisas que acusem a existência de ensino as redes sociais em escolas públicas do Brasil.

O que leva a refletir sobre como duas relações tão semelhantes são encaradas de formas tão distintas. Partindo do ponto de vista racional, o mesmo interesse em aprender a acessar conteúdos nas redes sociais poderia ser usado para acessar essas plataformas e se inteirar tanto acerca das condições básicas pertinentes a um empreendimento, quanto a aprender a gerir o seu negócio com responsabilidade, ambos disponíveis de forma gratuita no Portal do Empreendedor e no site do Sebrae.

Quando a diferença nessas duas tratativas é observada, pode-se inferir que a criação de valor é algo muito mais subjetiva, sendo difícil justificar essas situações com o puro uso das teorias tradicionais. Ademais, é possível notar no exemplo mencionado que pode haver existência da aversão a informação, visto que esta consiste em um mecanismo de defesa onde o indivíduo evita se expor a informações que possam causar algum tipo de desconforto (ALMEIDA 2018).

## **1.2 Problema de pesquisa**

Nesse sentido a presente pesquisa visa estudar os fatores que possam influenciar a tomada de decisão voltada ao pagamento ou ausência de pagamento do Documento de Arrecadação Simplificada do Microempreendedor Individual (DAS MEI) e assim responder o seguinte questionamento: quais fatores determinantes, do ponto de vista técnico e comportamental, para o endividamento do MEI frente a Receita Federal do Brasil?

## **1.3 Objetivo Geral**

Diante do problema de pesquisa apresentado, o objetivo geral consiste em identificar e analisar quais os fatores técnicos e comportamentais contribuem de forma direta e indireta com o não pagamento do Documento de Arrecadação Simplificada do Microempreendedor Individual – DAS-MEI.

## **1.4 Objetivos Específicos**

Visando atingir o proposto nesta pesquisa, segregamos o objetivo geral em cinco principais pontos, sendo eles:

1. Analisar a legislação aplicada ao MEI.
2. Verificar a motivação para registro do MEI.
3. Conhecer o perfil dos MEIs.
4. Observar como os MEIs organizam suas prioridades financeiras.
5. Identificar os principais fatores, racionais e comportamentais, que influenciam a escolha pelo não cumprimento das obrigações financeiras do MEI.

## **1.5 Justificativa da Pesquisa**

O MEI foi criado como uma política pública voltada para a formalização de atividades economicamente ativas, desenvolvidas na informalidade, segundo Hammes (2015 p. 6) “O desafio da lei que institui o MEI é reduzir o número de trabalhadores informais na economia brasileira, meta que requer tempo para ser atingida”. Nesse sentido, esta política pública deve ser acompanhada para verificar a sua efetividade.

Enquanto política pública de inclusão social, ela está atendendo ao seu propósito, em função da quantidade de MEIs existentes, sendo a esses garantidos principalmente os direitos previdenciários. No entanto, um problema veio à tona, o endividamento desses.

O nível de endividamento do MEI frente a Receita Federal do Brasil teve um aumento considerável, segundo dados disponíveis no Site da Receita Federal do Brasil através do Portal do Simples Nacional em 2018 o índice de inadimplência da categoria chegou a média de 58,77% no Brasil. Entretanto no Distrito Federal esse índice mostra-se superior à média, dado que esse mesmo relatório aponta um índice de endividamento de 65,59% para o estado. Nesse sentido, essa pesquisa justifica-se ao propor verificar quais são os fatores de cunho técnico e comportamental que estejam influenciando nesse fato.

Os resultados deste estudo poderão auxiliar no processo da análise e de desenvolvimento de estratégias para melhoria da efetividade da política. Uma vez que o tema fora estudado de forma geral, abordando aspectos técnicos a respeito da temática com a contribuição de estudos já realizados pelo SEBRAE e de aspectos comportamentais como o de Souza (2013) que avalia o aspecto comportamental no processo de tomada de decisões financeiras voltadas ao endividamento.

Ademais, ao observar o volume de informações disponíveis para o MEI no Portal do Empreendedor, no site do SEBRAE e nos sites de órgãos oficiais, juntamente a obrigatoriedade de escritórios de contabilidade optantes pelo Simples Nacional prestem serviços de consultoria gratuita a categoria, bem como os esforços desempenhados pelos Sebrae ao promover cursos e palestras nas modalidades online e presencial, mutirões tiradúvidas, pesquisas de cunho financeiro e gerencial, fica evidente que existe uma dificuldade no processo de conversão da informação em conhecimento.

## **2. REFERENCIAL TEORICO**

A presente sessão tem como objetivo abordar os conceitos primordiais para guiar a temática da pesquisa assim como o desenvolvimento das análises. Nesse sentido, divide-se nos seguintes tópicos: Microempreendedor Individual (visão geral), MEI enquanto política pública, Aspecto formal, Endividamento e o MEI, Endividamento aspecto técnico, endividamento aspecto comportamental.

### **2.1 Microempreendedor Individual – MEI**

Microempreendedor Individual pode ser descrito como um indivíduo que trabalha por conta própria (trabalhador autônomo), ou com o auxílio de um ajudante, que decidiu formalizar sua atividade e obter acesso a melhores oportunidades para crescimento profissional e amparo previdenciário através da constituição de uma microempresa.

### **2.2 MEI enquanto política pública**

Segundo Corseuil, Neri & Ulyseia (2014), o governo brasileiro tem desenhado políticas que visam reduzir os encargos burocráticos e tributários que incidem sobre as micro e pequenas empresas com o objetivo de incentivar a criação de empresas formais, formalizar os empreendimentos informais já existentes e incentivar a criação de novos postos de trabalho.

A informalidade além de aumentar o grau de evasão fiscal, restringe o acesso ao crédito e fornecedores, veta a possibilidade de emissão de nota fiscal, dificulta as oportunidades de crescimento da empresa e desampara o empreendedor no que se refere ao sistema de seguridade social, uma vez que, poucos trabalhadores contribuem com a previdência social na modalidade contribuinte individual.

Nesse sentido, houve a necessidade de inserir esses trabalhadores no sistema previdenciário e oferecer meios de conceder direitos auferidos as empresas legalmente instituídas para fomentar o mercado com a possibilidade de crescimento desses empreendedores e criação de postos de trabalho. No presente contexto, foi instituída a Lei Complementar n° 128 de 2008 que altera o disposto na Lei Complementar n° 123 de 2006, conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, e cria a figura do Microempreendedor Individual – MEI.

Além dessa mudança na legislação foi criada uma rede de apoio para direcionar e orientar essa nova categoria de empreendedores que surgiu através do site oficial do Portal do Empreendedor e do Sebrae. Toda a sistemática foi pensada de forma simples e

autoexplicativa, visando fácil entendimento e manuseio do site, o que pode ser evidenciado pelo uso de linguagem cidadã, manuais e vídeos ilustrados.

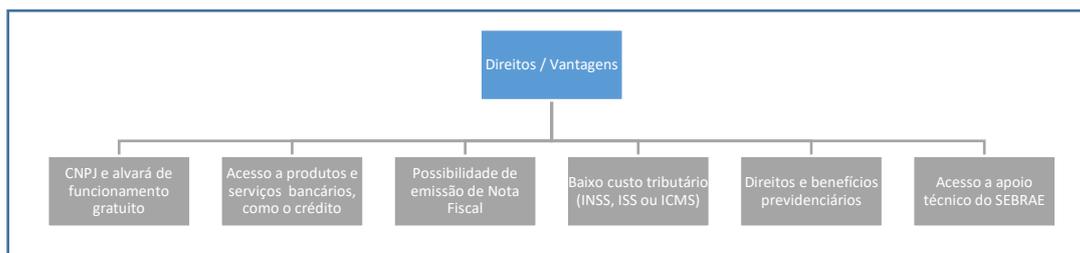
### **2.3 Aspecto formal**

As diretrizes definidas para esta modalidade de empreendedor são estabelecidas por intermédio da Lei Complementar 128 de 2008 e estão disponíveis em linguagem simplificada e de forma esquematizada no Portal do Empreendedor e no site do Sebrae, além de disponibilizar as informações do ponto de vista legal essas plataformas oferecem um espaço com conceitos, principais dúvidas e cursos pertinentes a todos os tramites legais e estratégicos para legalização e gestão do empreendimento.

A formalização do empreendimento é gratuita e está sujeita ao cumprimento dos seguintes requisitos: faturamento anual limitado a R\$ 81.000,00; contratação de até um empregado; não participação do titular em outra empresa como sócio, administrador ou titular; exerça uma atividade econômica prevista no Anexo XI da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN nº 140 de 2018. Caso o empreendedor atenda a todos os requisitos basta entrar no Portal do Empreendedor e formalizar-se gratuitamente pelo site, em caso de dúvidas o Sebrae disponibiliza um manual com o passo a passo para formalização. Outra possibilidade para a formalização é procurar um escritório de contabilidade, optante pelo simples nacional, e solicitar esse atendimento gratuito conforme previsto em lei.

A legalização da empresa implica no consentimento ao atendimento dos direitos e obrigações descritos tanto na legislação quanto nos websites citados anteriormente, sendo de inteira responsabilidade do empreendedor a leitura prévia destas informações. Por se tratar de uma categoria de empreendimento simplificada para atender uma política pública voltada ao pequeno trabalhador, as vantagens mostram-se atrativas para o público alvo, conforme demonstrado na Figura 1:

**Figura 1** - Relação de direitos do MEI.



Fonte: Portal do Empreendedor<sup>1</sup>

Os acessos ao CNPJ e ao alvará de funcionamento, além de gratuito, possibilitam que o empreendedor exerça suas atividades de forma legal e obtenha acesso a insumos diretamente com a fábrica e comércios atacadistas voltados a pessoas jurídicas, acarretando na redução dos custos pertinentes a atividade econômica, que combinado ao acesso a produtos e serviços bancários pode melhorar tanto as condições de pagamento quanto o fluxo de caixa da empresa. Já a possibilidade de emissão de nota fiscal permite o alcance de uma gama maior de clientes, que inclui outras empresas e o Governo como potenciais compradores dos produtos e serviços oferecidos, resultando em um possível aumento no faturamento.

O custo tributário é um ponto que chama bastante atenção, uma vez que há a isenção de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, PIS, COFINS, IPI e CSLL, cabendo ao empreendimento apenas a incidência de ICMS/ISS e INSS que são cobrados em guia única (DAS-MEI). Com isso, o empreendimento fica quite com suas obrigações fiscais e o titular contribui com a Previdência Social, passando a ter direito a aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte (para a família).

Todas as vantagens apresentadas, direta ou indiretamente, contribuem para o crescimento do empreendimento e melhoria dos resultados econômicos, além de protegerem o empreendedor ao conceder seus benefícios previdenciários. Todavia, existe

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/quais-sao-seus-direitos-e-obrigacoes>>

um outro lado a ser considerado no que tange o campo das responsabilidades, ilustrados na Figura 2:

**Figura 2** - Relação de deveres do MEI.



Fonte: Portal do Empreendedor<sup>2</sup>

A primeira obrigação refere-se a emissão e pagamento da Declaração Anual Simplificada – DAS, através dela é realizado o pagamento da taxa única que compreende as obrigações tributárias do Microempreendedor Individual – MEI, para isso é preciso entrar no site e selecionar a opção “pague sua contribuição mensal” e selecionar a forma de pagamento mais adequada dentre as opções: débito automático, pagamento online e boleto de pagamento.

Caso a empresa possua um funcionário, é necessário realizar o recolhimento do INSS e FGTS mensalmente. Outro ponto é a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal quando ocorrer prestação de serviço ou venda de mercadoria a outra pessoa jurídica.

Ademais, é necessário entregar a Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual – DASN-SIMEI até o dia 31 de maio do ano subsequente, para isso, basta elaborar um relatório das receitas obtidas em cada mês, verificar se todas as notas fiscais emitidas estão relacionadas e com os valores corretos, entrar no Portal do Empreendedor, selecionar o comando “faça a sua declaração anual de faturamento” e preencher os dados solicitados. Por ser necessário relatar o faturamento mensal nesta declaração, é importante que o controle seja realizado corretamente e que as notas fiscais de compra e venda sejam guardadas, entretanto é válido ressaltar que esses dois controles são importantes não apenas para cumprimento de requisito legal, mas também para assegurar uma boa gestão do empreendimento e fluxo de caixa.

---

<sup>2</sup> Disponível em: < <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/duvidas-mais-sobre-o-mei/as-duvidas-mais-frequentes-sobre-o-microempreendedor-individual/13-quais-sao-os-deveres-do-mei> >

O não cumprimento das obrigações principais, pagamento da guia DAS, e das obrigações acessórias, envio da declaração anual DASN-SIMEI, dão origem a pendências perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB impedindo a emissão de uma Certidão Negativa de débitos – CND, fato este que implica no impedimento desses empreendedores em participar de atividades onde esta certidão consta como documentação obrigatória.

Valadão e Pinto (2015) destacam que, para o MEI a contabilidade formal é dispensada, contudo ele poderá solicitar assessoria contábil gratuita para o registro da empresa e a elaboração da primeira declaração anual simplificada aos escritórios de contabilidade que são optantes pelo simples nacional.

O desenho do site para o cumprimento das obrigações principal e acessórias foi desenvolvido para proporcionar acesso facilitado e intuitivo, conforme destacado no Portal do Empreendedor (2019). É possível observar que em todos os campos de serviço há uma caixinha de “o que é...” e “ajudas” onde existem orientações por meio de textos, vídeo explicando o passo a passo e um espaço com as principais dúvidas do serviço selecionado.

Entretanto, mesmo diante de todas as vantagens e com o baixo valor da guia DAS muitos MEIs tem deixado de cumprir suas obrigações tributárias, fato este que acarreta no impedimento do gozo dos benefícios previdenciários, cobrança de multa e juros, além do mais, caso não haja pagamento da guia por um período de 24 meses ocorre a baixa automática do CNPJ, contudo a dívida e penalidades cabíveis permanecem.

## **2.4 Endividamento e o MEI**

Com o passar do tempo foi possível identificar um aumento da inadimplência do microempreendedor, nesse contexto foi criado em 2018 o primeiro Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional – Pert MEI, que permite o parcelamento das dívidas tributárias da categoria mediante pagamento a vista de no mínimo 5% do valor da devido e escolha entre três opções para quitar o restante da dívida, juros e multas, conforme previsto na Resolução CGSN Nº 139, de 19 de abril de 2018:

“ Art. 1º Os débitos apurados na forma do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI, pelo Microempreendedor Individual (MEI), poderão ser parcelados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do Programa Especial de

Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN), respeitadas as disposições constantes desta Resolução, observadas as seguintes condições:

I – Pagamento em espécie de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, e o restante:

a) liquidado integralmente, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, 70% (setenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;

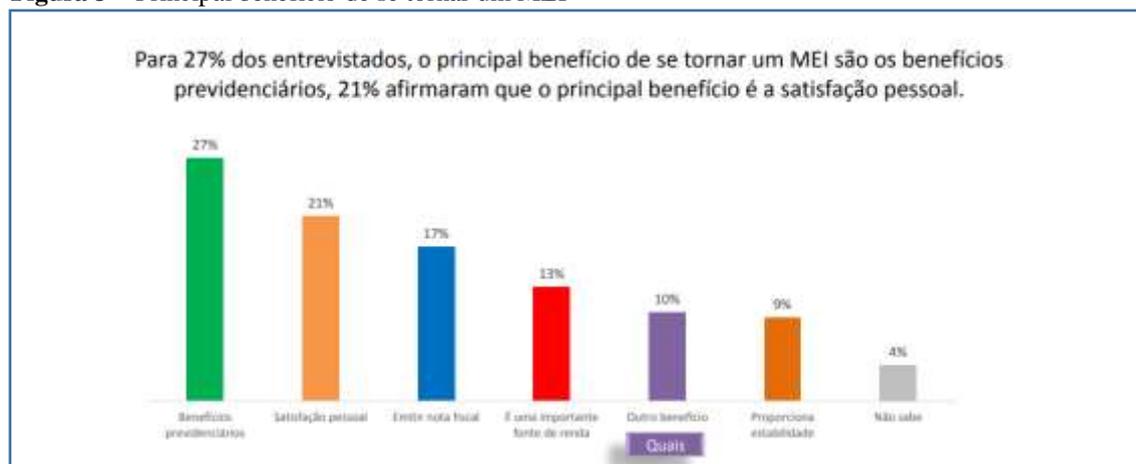
b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou

c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios”.

Esse fato chama a atenção ao analisar as vantagens oferecidas, especialmente no fator social, e confrontar com o valor da guia DAS uma vez que, estima-se que um baixo custo efetivo aliado a um conjunto de benefícios além de incentivar o pagamento não compromete a renda domiciliar do microempreendedor, que segundo o DataSebrae (2017), contempla uma média de R\$ 3.926,00.

Nesse sentido, é importante compreender o fator endividamento e relacioná-lo ao MEI para tentar entender o aumento da inadimplência e identificar quais são os fatores determinantes que tem levado esses empreendedores a optarem pelo não pagamento da guia mensal e, conseqüentemente, abdicarem seus direitos previdenciários uma vez que, dados apontam os benefícios do INSS como um dos principais impulsionadores da formalização do MEI, segundo SEBRAE (2018).

**Figura 3** – Principal benefício de se tornar um MEI



Fonte: Pesquisa sobre a Educação Financeira do MEI<sup>3</sup>

## 2.5 Endividamento: aspecto técnico

Souza (2013) cita que o contexto brasileiro parece não oferecer condições para que a maioria da população desenvolva capacidade analítica para tomada de decisões do ponto de vista financeiro, fazendo uma crítica a qualidade de ensino oferecido nas escolas públicas de todo o país.

Uma possível dificuldade de acesso ou compreensão das informações contidas em legislação e dispostas em linguagem cidadã no Portal do Empreendedor e no site do SEBRAE, ocasionada por uma educação de baixa qualidade, gera um impacto negativo na tomada de decisão, o que faz refletir sobre a relação entre a educação de má qualidade e grau de dificuldade encontrado tanto para operar cálculos básicos como para acessar esses websites, dado que, segundo o DataSebrae (2017) cerca de 49% dos MEIs contaram com algum tipo de auxílio para formalizar-se por meio do website.

Além dessa falha na educação básica, pode citar a ausência do ensino da educação financeira tanto nas escolas públicas, quanto, em muitos casos, no ambiente familiar. Essa falta de educação financeira prejudica o indivíduo em vários aspectos como na gestão financeira pessoal e empresarial, visto que segundo o DataSebrae (2018) 34% dos MEIs entrevistados afirmaram não conseguir pagar suas contas (empresariais) em dia, 50% apontaram surpresa no momento de pagar as contas do negócio e 48% afirmaram não saber os gastos para o próximo mês. Ademais, cerca de 77% dos entrevistados afirmaram

<sup>3</sup> Disponível em:

[https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Educa%C3%A7%C3%A3o\\_Financeira\\_MEI\\_2018\\_FINAL.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Educa%C3%A7%C3%A3o_Financeira_MEI_2018_FINAL.pdf)

nunca ter realizado cursos na área de administração financeira, enquanto apenas 13% realizaram cursos oferecidos pelo SEBRAE.

Nesse sentido fica nítida a falta de planejamento e um possível desinteresse em buscar as informações. Essa situação não prejudica apenas a gestão financeira, mas também a gestão do negócio de modo geral, pois inviabiliza um controle efetivo ao não gerar informações básicas sobre o fluxo de caixa (contas a pagar e contas a receber), que por sua vez impossibilita o gerenciamento dos custos e, conseqüentemente, dificulta a precificação dos produtos e serviços oferecidos. Por outro lado, todos os fatores citados podem ser agravados pela quebra do princípio da entidade, que ocorre quando o empreendedor não realiza distinção entre patrimônio próprio e patrimônio empresarial.

## **2.6 Endividamento: aspecto comportamental**

Para as finanças tradicionais, o indivíduo é visto como um ser racional que toma suas decisões levando em consideração um embasamento técnico. Isso ocorre porque até pouco tempo somente este aspecto era debatido e encontrado na literatura, porém com o tempo percebeu-se que para compreender alguns fenômenos existentes no campo das finanças era necessário expandir a abordagem e inserir algum fator que conseguisse explicar o que embasava a tomada de algumas decisões tidas como incoerentes ou até mesmo sem sentido (YOSHINAGA; OLIVEIRA; SILVEIRA; BARROS 2008).

Diante disso Kahneman e Tversky (1979) estudaram a tomada de decisão dos entrevistados com a finalidade de avaliar o indivíduo como um ser que não poderia ser caracterizado como estritamente racional, ressaltando a importância explorar novos horizontes no que se refere ao campo das finanças. Para isso, apresentaram um questionário no formato loteria onde o entrevistado deveria escolher a alternativa que mais o agradava de acordo com a situação apresentada, entretanto diversas questões, apesar de escritas de forma diferente, eram iguais do ponto de vista racional. Nesse sentido, ficou evidente que a escolha das alternativas variava de acordo com a forma em que elas eram apresentadas ficando constatado que haveria algum outro fator a ser analisado além do ponto de vista racional. Nesse estudo, os autores também trazem uma reflexão sobre as teorias tradicionais partindo do pressuposto que estas avaliam como as coisas deveriam ser, propondo uma teoria positiva onde a avaliação se dá com base em como as coisas realmente são.

Logo, verifica-se que existem várias formas de avaliar uma tomada de decisão, no contexto desta pesquisa duas mostram-se mais relevantes: aspecto técnico (racional) e fator comportamental. Os fatores técnicos apontam para a parte objetiva no contexto da tomada de decisão, deixando de lado a parte subjetiva, como se, a grosso modo, o aspecto técnico avaliasse a decisão tomada e o fator comportamental avaliasse o que motivou essa decisão. Souza (2013) faz um questionamento que gera uma reflexão acerca desta temática por meio da análise do endividamento, acarretado pelo uso do crédito “ Como algumas pessoas conseguem se organizar financeiramente de tal modo que permanecem estáveis ou em franco crescimento patrimonial, enquanto outras permanecem instáveis ou deteriorando seu patrimônio?”.

No contexto desta pesquisa pode-se usar como exemplo a escolha pelo pagamento da guia DAS, visto que a decisão de realizar o pagamento do valor fixo dentro do prazo determinado é conhecida por todos, entretanto muitos optam pelo não pagamento da referida guia, ficando sujeitos as consequências cabíveis, nesse sentido, fica enfatizada a importância do estudo dos aspectos comportamentais relacionados ao endividamento do Microempreendedor Individual.

As heurísticas de decisão que consistem em um mecanismo cognitivo de raciocínio rápidos que soluciona problemas do dia-a-dia sem que o cérebro precise gastar muito esforço de raciocínio e análise ajudam na compreensão desse aspecto. Para isso, as heurísticas simplificam os julgamentos levando em consideração conhecimentos prévios obtidos pelo indivíduo assim como seus objetivos, entretanto o seu uso equivocado pode levar a erros de avaliação uma vez que parte da afirmação é ignorada podendo levar a escolhas enviesadas. Bazerman e Moore (2008 apud Crabbi, 2017) afirma que “infelizmente a má aplicação das heurísticas em situações inapropriadas leva as pessoas a desviarem-se de seus objetivos finais”.

A forma como esses indivíduos planejam suas ações e aplicam a elas uma estratégia também influencia no processo de tomada de decisão, uma vez que a orientação temporal pode estar voltada ao presente ou futuro, modificando as noções de prioridade e inserindo um valor quando são avaliados os prós e contras de uma decisão, como por exemplo diante de uma troca intertemporal o indivíduo deve decidir entre consumir agora ou consumir no futuro avaliando tanto as suas condições financeiras como o valor auferido pelo posicionamento social ou ainda a identidade pessoal correlacionada a essa compra (SOUZA 2013). Quando voltada para o presente, a orientação temporal conduz a

um menor nível de abstração e indica um baixo nível de planejamento para tomada de decisões financeiras, entretanto quando voltada ao futuro conduz a um alto nível de abstração caracterizada por um número menor de informações concretas exigindo que o indivíduo possua objetivos claros e esteja aberto a possíveis mudanças, além disso, indica um alto nível de planejamento e comprometimento associados a tomada de decisão (Souza 2013).

Associada a orientação temporal pode-se citar o desconto hiperbólico, especialmente em situações onde essa diretriz aponta para um menor comprometimento ao futuro, auferindo ao presente um maior peso no processo de tomada de decisão. Logo, o desconto hiperbólico pode ser definido como a atribuição de diferentes níveis de comparação de ações realizadas quando o indivíduo adota uma decisão financeira no presente ou futuro e, em muitos casos, pode sofrer reflexos do chamado otimismo ingênuo definido como crença de que uma determinada situação financeira irá melhorar sem nenhum indício racional para isso (SOUZA 2013).

Já o desconto hiperbólico é caracterizado pelas diferentes formas de mensuração de uma situação quando os indivíduos precisam tomar decisões no presente ou futuro (SOUZA, 2013), no caso citado acima o valor de se comprar um carro por um preço extremamente elevado no futuro sofre um desconto irracional que coloca o planejamento para a compra futura como opção mais vantajosa, é como se no fim das contas, para aquele indivíduo, o valor de possuir o bem hoje fosse mais “barato” do que postergar a compra.

Ademais, as armadilhas contingenciais configuram outro elemento associado a tomada de decisão do ponto de vista financeiro, uma vez que, segundo Souza (2013, p.30 e 31) “esse paradigma descreve uma situação em que o reforço ou benefício para um determinado comportamento aparece de forma imediata ou em um curto espaço de tempo, enquanto a punição ou malefícios aparecem de forma distal e incerta” reforçando o peso do fator posicionamento social (*status*) e identidade pessoal neste processo.

### 3. METODOLOGIA

Esta sessão tem como objetivo discorrer acerca dos procedimentos metodológicos utilizados na coleta dos dados, análise dos resultados e escolha do tipo de pesquisa e demais atributos para atingir o objetivo proposto.

#### 3.1 Tipo de Pesquisa

A presente pesquisa realizou o uso do método *survey* que consiste na coleta de dados que descrevam determinadas características da população de interesse, geralmente captadas por meio da aplicação de um questionário (FREITAS, OLIVEIRA; SACCOL; MOSCAROLA; 2000).

#### 3.2 Instrumento de Pesquisa

Com a finalidade de verificar os principais fatores que levam o Microempreendedor Individual – MEI ao endividamento, foi realizada uma coleta de dados por meio de um questionário, composto por questões adaptadas de Souza (2013), assim como questões de elaboração própria, ambas com a finalidade de tabular os aspectos tradicionais e comportamentais. A Figura 4 mostra as referências relacionadas a cada questão:

**Figura 4** – Referências do Instrumento de Pesquisa

Bloco	Questão	Referência
1	1 a 32	Souza (2013) com adaptações
2	Situação 1	Autoria própria
	Situação 2	Souza (2013)
	Situação 3	Souza (2013)
3	Identificação do respondente	Autoria própria

Fonte: Elaboração própria.

O instrumento de pesquisa mencionado encontra-se no Apêndice I e é composto por três blocos de questões, o primeiro possui 32 afirmativas onde o respondente deve indicar, por meio da escala Likert, o seu nível de concordância. Algumas questões, apesar de terem sido escritas de formas distintas possuem as mesmas ideias centrais, do mesmo modo que algumas questões, apesar de escritas de forma oposta, buscam avaliar exatamente o mesmo ponto como é o caso do item 4 “Ao tomar uma decisão analiso todos os custos e os benefícios envolvidos” e o item 6 “Frequentemente sigo mais meus desejos do que minha razão”, dado que os dois itens avaliam o fator planejamento associado ao processo de tomada de decisão.

O segundo bloco de questões é composto por três situações práticas, onde são apresentados pequenos problemas e o entrevistado responde a alternativa que ele mais se identifica frente ao contexto apresentado, já o terceiro bloco corresponde a identificação do respondente com a finalidade de identificar o perfil dos entrevistados. Ambos os blocos foram criados com a finalidade de complementar-se e enriquecer as análises, além do mais, a estrutura apresentada foi inspirada na loteria de Kahneman e Tversky (1979).

Após a elaboração do questionário, foram realizados pré-testes com 5 MEIs com diferentes graus de escolaridade, configurando um MEI por categoria de escolaridade, O referido procedimento, além de apontar pequenas dificuldades de compreensão de linguagem pelos respondentes, também apresentou a necessidade de tabulação entre os graus de dificuldade no que se refere ao acesso do portal do empreendedor, ambos os apontamentos foram ajustados e o instrumento de pesquisa foi aplicado.

### **3.3 População e Amostra**

O público alvo desta pesquisa consiste em Microempreendedores Individuais com inscrição ativa. Como essa informação não é disponibilizada, foram escolhidos aleatoriamente locais onde se achava que poderiam ter MEIs exercendo suas atividades. A sua aplicação ocorreu de forma digital e impressa, durante o período de 02 de abril a 31 de maio de 2019. Os questionários impressos foram aplicados nos seguintes locais: Feira Central de Ceilândia, Shopping Popular de Ceilândia, Feira dos Goianos, Feira do Guará, Universidade de Brasília, Rodoviária do Plano Piloto, Feira da Estação Central Metrô, Sebrae (SIA), Simplifica PJ (Taguatinga) e pequenos comércios locais tais como esmaltarias, salões de beleza e casas de depilação situados em Taguatinga-DF, atingindo cerca de 75,41% da amostra final. Ademais, o questionário foi compartilhado, em sua forma digital, em grupos de feirantes independentes que realizam feiras de roupas e demais itens voltados ao vestuário de forma itinerante, grupos de artesãos e brechós do Distrito Federal atingindo cerca de 24,59% da amostra final.

Os participantes receberam o instrumento impresso e uma prancheta para o autopreenchimento dos itens, mantendo-se os pesquisadores a meia distância para garantir o sigilo das respostas (SOUZA 2013). Entretanto muitos respondentes solicitaram que o aplicador realizasse a leitura e marcação do questionário, alguns motivos apontados foram: facilitar a compreensão das informações, ser mais rápido, responder o questionários enquanto realiza outra atividade tais como produção do

artesanato ou organização da banca. Mesmo com esse procedimento, não houve nenhum tipo de constrangimento ou embaraço, outro ponto interessante foi o fato dos respondentes compartilharem suas histórias de vida e tirarem dúvidas sobre ser MEI com o entrevistador.

Nesse sentido, a amostra final é composta por 122 Microempreendedores Individuais, com idades entre 19 e 65 anos e que iniciaram suas atividades como MEI entre 2009 e 2019. O tempo médio para resposta dos questionários foi de 10 minutos, embora tenha sido orientado que os participantes poderiam dispor do tempo que achasse necessário.

Após a coleta dos dados, os resultados foram analisados por meio da plataforma Formulários Google, que além de coletar as informações apresenta gráficos com as estatísticas da resposta de cada item integrante ao questionário, e do software estatístico *Statistical Package for the Social Sciences – SPSS*, que consiste em um programa de cunho estatístico que possibilita melhor análise e cruzamento de dados.

## 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A presente sessão visa, em concordância com o objetivo geral, associar as respostas indicadas pelos respondentes no instrumento de pesquisa aos fatores indicados no referencial teórico, assim como buscar relações entre as respostas para assim chegar na avaliação dos fatores técnicos e comportamentais que influenciam o endividamento do Microempreendedor Individual.

Desta forma, as análises foram divididas em três partes, a primeira direciona-se a descrever o perfil dos respondentes, a segunda aborda os fatores técnicos aliados ao perfil levantado no item anterior e, por fim, a terceira apresenta os fatores comportamentais associados aos dois temas anteriores.

### 4.1 Perfil do respondente

Levando em conta o público alvo da criação do Microempreendedor Individual e o fato desta pesquisa ter como objetivo central a identificação dos fatores técnicos e comportamentais que influenciam o endividamento do MEI frente a Receita Federal do Brasil, admitiu-se como características relevantes para identificar o perfil do respondente a idade, gênero e grau de escolaridade, conforme exposto na Figura 5.

Figura 5 – Perfil do respondente

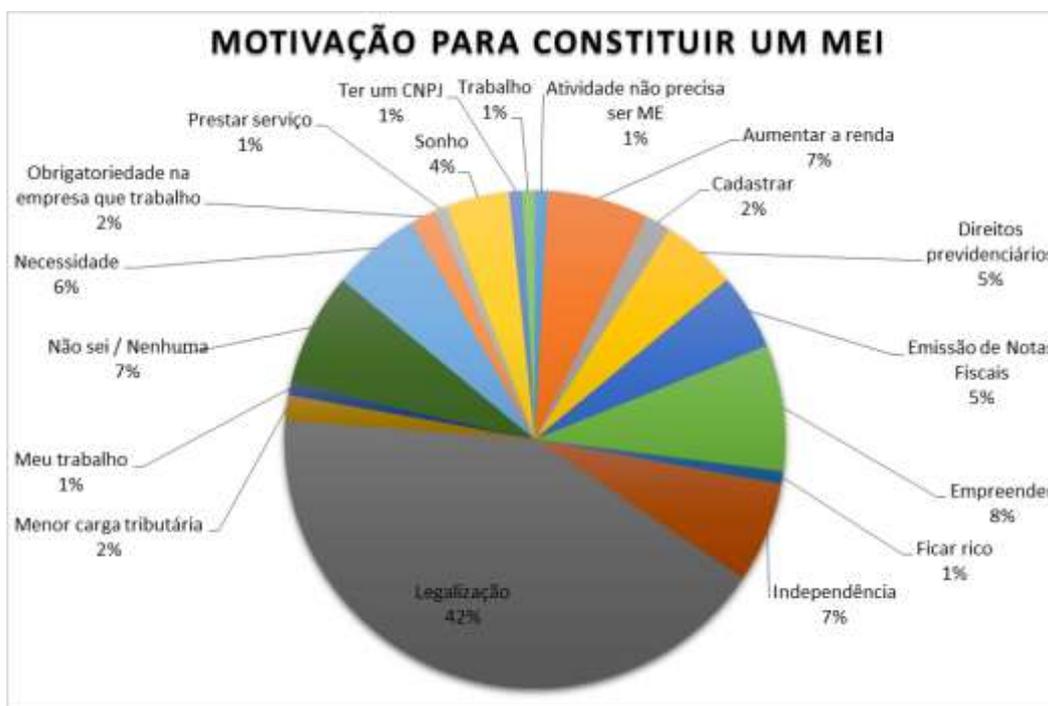
			Idade dividida por classes					Total
			De 18 a 27 anos.	De 28 a 37 anos.	De 38 a 47 anos.	De 48 a 57 anos.	Acima de 58 anos.	
Ensino Fundamental (completo ou incompleto)	Gênero	Masculino	0	0	0	2	3	5
		Feminino	1	4	0	0	0	5
	Total		1	4	0	2	3	10
Ensino Médio (completo ou incompleto)	Gênero	Masculino	5	13	15	1	2	36
		Feminino	7	17	7	6	0	37
	Total		12	30	22	7	2	73
Ensino Superior (completo ou incompleto)	Gênero	Masculino	2	10	3	0	1	16
		Feminino	3	4	3	3	2	15
	Total		5	14	6	3	3	31
Pós-graduação (completa ou incompleta)	Gênero	Masculino	0	3	3		0	6
		Feminino	0	0	1	0	1	2
	Total		0	3	4	0	1	8
Total	Gênero	Masculino	7	26	21	3	6	63
		Feminino	11	25	11	9	3	59
	Total		18	51	32	12	9	122

Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software SPSS.

Responderam ao questionário 122 Microempreendedores Individuais com inscrições ativas, dentre eles 59 do gênero feminino e 63 do gênero masculino, com idades entre 18 e 65 anos, possuindo o Ensino Médio (completo ou incompleto) como nível de escolaridade predominante, aproximadamente 60% da amostra. Quanto a motivação para

constituição do MEI, 42% dos respondentes apontaram a legalização como principal motivo, enquanto 7% apontaram não saber ou não ter motivação, conforme pode ser observado na Figura 6.

**Figura 6** – Motivação para constituir um MEI



Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software Excel.

#### 4.2 Fatores técnicos que influenciam o endividamento

Conforme relatado no referencial teórico, existem fatores técnicos que podem influenciar no que se refere ao endividamento do Microempreendedor Individual frente a Receita Federal do Brasil, nesse sentido a presente sessão, aliada ao objetivo central da pesquisa, visa observar a relação entre esses fatores mencionados e os dados coletados via instrumento de pesquisa. Os fatores avaliados foram:

O primeiro a ser analisado é a relação entre o grau de dificuldade no acesso e compreensão das informações do Portal do Empreendedor e a realização de cursos na plataforma do SEBRAE. As afirmativas relativas ao acesso do Portal do Empreendedor indicam que 11,9% dos respondentes nunca acessaram o portal, enquanto 77,2% classificam o grau de dificuldade de acesso e compreensão das informações como

nenhum ou baixo. Por outro lado, cerca de 62,4% afirmam nunca ter realizado nenhum curso de capacitação na plataforma do Sebrae, conforme Figura 7.

**Figura 7** – Relação entre o grau de dificuldade no acesso e compreensão das informações no Portal do Empreendedor e a realização de cursos na plataforma do SEBRAE.

	Grau de dificuldade de acesso e compreensão das informações no Portal do Empreendedor					Total	
	Nunca acessou o portal	Nenhum	Baixa	Média	Alta		
Já realizou algum curso na plataforma do SEBRAE?	Sim	0%	24,8%	6,9%	5,9%	0%	37,6%
	Não	11,9%	26,7%	18,8%	4,0%	1,0%	62,4%
Total		11,9%	51,5%	25,7%	9,9%	1,0%	100,0%

Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software SPSS.

Apesar da plataforma do Sebrae oferecer diversos cursos e palestras gratuitos na modalidade online e presencial a maioria dos MEIs não demonstram interesse em se especializar, fato que coloca a gestão organizacional e financeira do empreendimento em risco. Quando observado que a relação entre o grau de compreensão das informações dispostas no Portal do Empreendedor e o interesse em aperfeiçoar-se, as circunstâncias apontam que as falhas na educação básica e financeira não são fatores determinantes para a inadimplência, uma vez que o único atributo necessário para auxiliar a complementar essa falha é o interesse do indivíduo.

O segundo ponto analisado é o conhecimento de direitos e obrigações do MEI, conforme disposto na Figura 8

**Figura 8** – Escala de conhecimento dos direitos e obrigações de um MEI

		Conheço todos os direitos e benefícios ser um Microempreendedor Individual (MEI).							Total
		Discordo Totalmente	Discordo em grande parte	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em grande parte	Concordo Totalmente	
Gênero	Masculino	3,3%	4,1%	5,7%	8,2%	13,1%	10,7%	6,6%	51,6%
	Feminino	8,2%	3,3%	1,6%	9,0%	8,2%	4,9%	13,1%	48,4%
Total		11,5%	7,4%	7,4%	17,2%	21,3%	15,6%	19,7%	100,0%

		Conheço todas as obrigações de ser um Microempreendedor Individual (MEI).							Total
		Discordo Totalmente	Discordo em grande parte	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em grande parte	Concordo Totalmente	
Gênero	Masculino	3,3%	7,4%	1,6%	9,8%	10,7%	6,6%	12,3%	51,6%
	Feminino	8,2%	4,9%	2,5%	5,7%	7,4%	8,2%	11,5%	48,4%
Total		11,5%	12,3%	4,1%	15,6%	18,0%	14,8%	23,8%	100,0%

Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software SPSS.

No que tange ao conhecimento de direitos e benefícios do MEI, observa-se que apenas 19,7% dos participantes afirmaram concordar totalmente com a afirmação e 11,5% afirmaram discordar totalmente. Verifica-se ainda que 30,4% do gênero masculino apresentam algum tipo de concordância, enquanto o gênero feminino, apenas 26,2%.

No quesito conhecimentos das obrigações do MEI observa-se uma variação apenas no percentual de pessoas que concordam totalmente com a afirmação, sendo de 23,8% dos respondentes. Verifica-se ainda que 29,6% do gênero masculino apresentam algum tipo de concordância, enquanto o gênero feminino, de 27,1%.

Ao observar a figura 7 surgiu a necessidade de avaliar a relação entre o conhecimento dos direitos e benefícios em relação a decisão de pagar os tributos, conforme apresentado na Figura 9. Importante destacar que a inadimplência acarreta na perda do direito de gozo do benefício.

**Figura 9** - Relação entre conhecer os benefícios, pagamento da guia e gênero.

			Conheço todos os direitos e benefícios ser um microempreendedor individual (MEI).						Total	
			Discordo Totalmente	Discordo em grande parte	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em grande parte		Concordo Totalmente
Gênero	Já deixou de pagar alguma guia DAS;MEI	Sim	6,3%		9,5%	11,1%	11,1%	7,9%	6,3%	52,4%
		Não		7,9%	1,6%	4,8%	14,3%	12,7%	6,3%	47,6%
	Total		6,3%	7,9%	11,1%	15,9%	25,4%	20,6%	12,7%	100,0%
Masculino	Já deixou de pagar alguma guia DAS;MEI	Sim	6,8%		5,1%	11,9%	1,7%	3,4%	28,8%	
		Não	10,2%	6,8%	3,4%	13,6%	5,1%	8,5%	23,7%	71,2%
	Total		16,9%	6,8%	3,4%	18,6%	16,9%	10,2%	27,1%	100,0%
Feminino	Já deixou de pagar alguma guia DAS;MEI	Sim	6,6%		4,9%	8,2%	11,5%	4,9%	4,9%	41,0%
		Não	4,9%	7,4%	2,5%	9,0%	9,8%	10,7%	14,8%	59,0%
	Total		11,5%	7,4%	7,4%	17,2%	21,3%	15,6%	19,7%	100,0%

Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software SPSS.

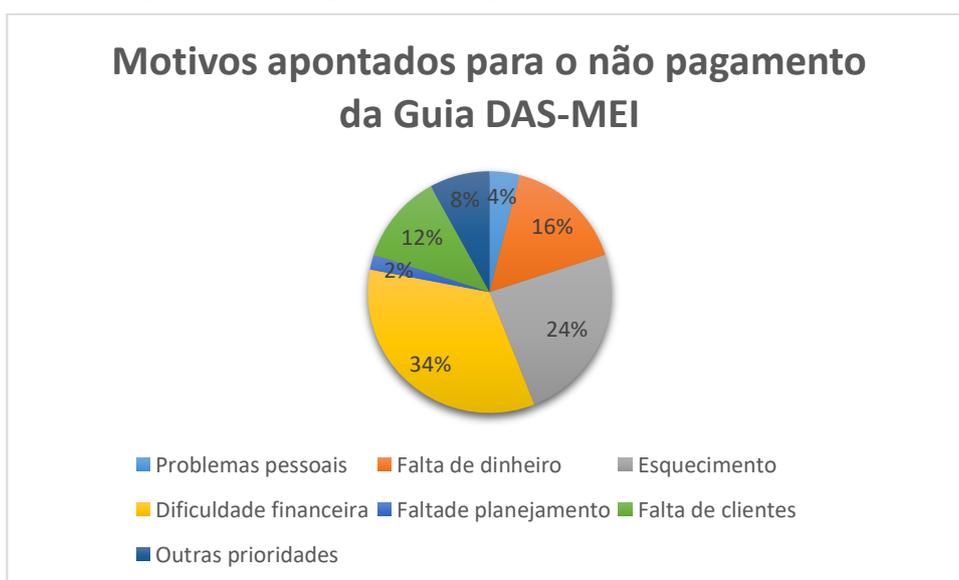
Observa-se que 40,8% dos entrevistados afirmaram já ter deixado de pagar alguma guia DAS-MEI, sendo que desses apenas 20,8% afirmaram ter conhecimento de todos os direitos, benefícios e obrigações. Sendo que os respondentes do gênero masculino, 52% afirmaram já ter deixado de pagar alguma guia, enquanto o gênero feminino, apenas 28,8%.

Apesar do percentual de indivíduos que afirmam ter ciência dos direitos e obrigações legais de um MEI ser elevado, podemos observar, conforme figura acima, que o simples fato de conhecer essas características não assegura que o entrevistado opte por realizar o pagamento da forma correta visto que apenas 20,8% afirmam conhecer todos os direitos, benefícios e obrigações e já deixaram de efetuar o pagamento da guia, analogicamente infere-se que a segurança proporcionada pelos benefícios não possui peso

suficiente nesta tomada de decisão, não sendo possível justificar a ausência de pagamento da guia DAS-MEI apenas com o uso deste pilar.

Por outro lado, a decisão pelo não pagamento da guia gera uma certa curiosidade acerca dos motivos que os próprios indivíduos julgam terem sido determinantes para tal decisão, nesse sentido o questionário apresentou uma questão aberta onde o respondente poderia inserir sua motivação. Várias respostas foram dadas, mas os principais motivos apontados para justificar o não pagamento da guia foram: dificuldade financeira, esquecimento e falta de dinheiro.

**Figura 10** – Motivos para ausência de pagamento da guia DAS-MEI



Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software Excel.

A Figura 10 ilustra todas as respostas recebidas e suas respectivas proporções, logo, é possível notar que a maioria dos motivos apresentados relaciona-se a aspectos particulares tais como “problemas pessoais” e “falta de dinheiro” ou a falta de compromisso com o empreendimento observados em “esquecimento”, “falta de planejamento” e “outras prioridades”.

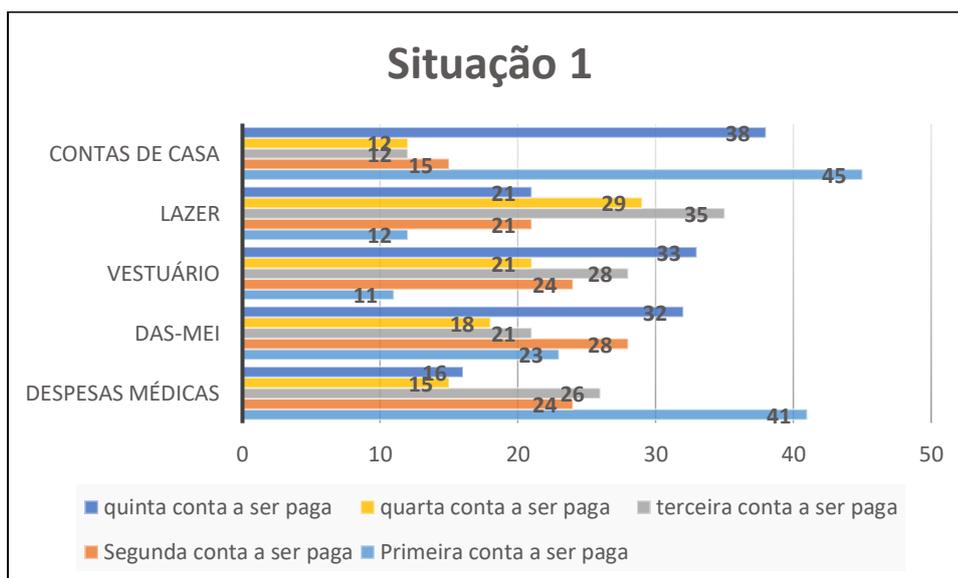
Observando os dados coletados acerca do perfil dos respondentes atrelados as hipóteses citadas acima, podemos notar um grande percentual de 41% de MEIs que se consideram endividados em algum nível e que o simples fato de conhecer os direitos e deveres estabelecidos em legislação não são o suficiente para mudar essa realidade, ademais, os motivos para optar pelo não pagamento da guia sugerem a quebra de um

pressuposto básico para a boa gestão de uma empresa: o princípio da entidade, conforme mostrado a seguir.

O princípio da entidade consiste na distinção entre a receitas e as despesas da empresa e a renda e despesas dos sócios. Para um MEI respeitar este princípio primeiro ele deve cumprir as obrigações financeiras do empreendimento tais como pagamento de fornecedores, compra de matéria prima e pagamento de impostos com as receitas auferidas, para assim, posteriormente, direcionar parte dos lucros para o sócio fazer uso em sua vida pessoal.

No questionário apresentou-se uma situação problema onde o indivíduo deve selecionar de acordo com o nível de importância, em uma escala de 1 a 5, as despesas que costuma pagar primeiro, sendo 1 para a primeira despesa a ser paga e 5 para a última despesa a ser paga, as alternativas compreendiam gastos pessoais como lazer e gastos da empresa como pagamento dos tributos. Diante da situação apresentada, o item assinalado como prioritária para a maioria dos respondentes refere-se as contas de casa como água e luz, no caso despesas pessoais, fato que indica uma quebra no princípio da entidade. Esses dados podem ser observados no Figura 11:

**Figura 11** – Ordem de pagamento das contas



Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software Excel.

### 4.3 Fatores comportamentais que influenciam o endividamento

Conforme citado no referencial teórico, existem fatores comportamentais que influenciam a tomada de decisão tais como o uso das heurísticas, desconto hiperbólico,

otimismo ingênuo e orientação temporal voltada o presente ou futuro. Nesta sessão, iremos tentar identificar a associação entre os fatores comportamentais e o endividamento partindo das respostas ao questionário.

Como o quesito comportamental caracteriza-se por conter um viés subjetivo, durante todo o questionário buscou-se coletar dados de duas formas, uma oferecendo itens com a mesma ideia central, mas com a escrita diferente e apresentadas em momentos distintos do questionário com o intuito de não enviesar a resposta do respondente, e a segunda comparando perguntas puramente racionais onde as respostas mostravam-se incoerentes com fatores comportamentais. A Figura 12 cruzou dados de duas afirmações elaboradas conforme a primeira forma de avaliação apresentada.

**Figura 12** – Reservas financeiras

		Não conto com a sorte, poupo todo mês para ter um futuro melhor.							Total
		Discordo Totalmente	Discordo em grande parte	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em grade parte	Concordo Totalmente	
Controlo uma reserva de dinheiro para imprevistos e gastos extras.	Discordo Totalmente	10,7%	0%	0%	,8%	0%	2,5%	3,3%	17,2%
	Discordo em grande parte	1,6%	4,9%	0%	1,6%	0%	1,6%	0%	9,8%
	Discordo parcialmente	0%	0%	0%	0%	4,1%	3,3%	1,6%	9,0%
	Nem concordo, nem discordo	0%	0%	,8%	10,7%	4,9%	,8%	2,5%	19,7%
	Concordo parcialmente	0%	1,6%	0%	1,6%	5,7%	2,5%	,8%	12,3%
	Concordo em grade parte	0%	0%	0%	4,1%	1,6%	1,6%	3,3%	10,7%
	Concordo Totalmente	0%	0%	1,6%	2,5%	,8%	4,1%	12,3%	21,3%
Total		12,3%	6,6%	2,5%	21,3%	17,2%	16,4%	23,8%	100,0%

Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software SPSS.

É possível notar que apesar de escritas de formas distintas, ambas afirmativas avaliam se o indivíduo mantém ou não uma reserva financeira, sendo possível observar que apesar de 57,4% afirmarem possuir algum tipo de reserva financeira, no item “não conto com a sorte, poupo todo mês para ter um futuro melhor” apenas 16,4% mantiveram uma resposta coerente quando comparado ao item “controlo uma reserva de dinheiro para imprevistos e gastos extras”. Essa mudança na resposta sugere que, na realidade, a maioria destes indivíduos não possuem uma reserva financeira.

Posteriormente, foi apresentada a Situação 3, onde o entrevistado deveria marcar o item que melhor descrevesse a sua relação com o dinheiro, apesar de 40,2% afirmarem que precisam pagar as contas do mês com o seu salário, fato que indica um possível desequilíbrio entre ganhos e despesas, outros 26,2% afirmaram que com esses níveis de ganhos e gastos terão bons retornos a longo prazo, entretanto, destes, cerca de 8,2%

afirmam discordar no que se refere ao controle de uma reserva financeira, conforme ilustrado na Figura 13.

**Figura 13** – Relação entre reserva financeira e auto definição da vida financeira

	Controlo uma reserva de dinheiro para imprevistos e gastos extras.							Total	
	Discordo Totalmente	Discordo em grande parte	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em grande parte	Concordo Totalmente		
Situação 3 - Ao pensar em seus ganhos e despesas, qual das frases abaixo melhor expressa a sua relação com dinheiro:	"Vender o almoço para comprar a janta"	3,3%	4,9%	0%	0%	1,6%	0%	2,5%	12,3%
	"Ganho um tanto na semana e precisarei gastar até tanto no fim de semana"	2,5%	1,6%	0%	0%	0%	1,6%	0%	5,7%
	"Tenho que pagar essas contas do mês com meu salário"	8,2%	0%	5,7%	13,1%	4,9%	4,9%	3,3%	40,2%
	"Preciso pensar naqueles meses do ano em que recebo/gasto a mais ou"	0%	1,6%	0%	1,6%	4,1%	1,6%	6,6%	15,6%
	"Com esse nível de ganhos e de gastos terei bons retornos no longo prazo"	3,3%	1,6%	3,3%	4,9%	1,6%	2,5%	9,0%	26,2%
<b>Total</b>		17,2%	9,8%	9,0%	19,7%	12,3%	10,7%	21,3%	100,0%

Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software SPSS.

Quando observado esse percentual, os resultados apontam para a ocorrência de otimismo ingênuo, visto que não há evidências que indiquem que no futuro os retornos financeiros serão melhores, ainda mais quando observado que no presente além de não haver interesse por parte da maioria em especializar-se, existe uma falta de planejamento financeiro a longo prazo. Outro ponto interessante é a relação entre os respondentes que afirmaram que com os níveis de ganhos e gastos irão ter bons retornos no longo prazo (26,2%) e ainda assim se consideram endividados (9,8%).

Esses percentuais indicam, além da ocorrência do otimismo ingênuo, o emprego da orientação temporal voltada para o presente, dado que o endividamento é causado por um nível de gastos no presente maior do que os ganhos auferidos, fato que pode ser causado pela valorização do desejo de consumir no presente ser maior do que a avaliação do valor e condições a serem pagas no futuro.

Além do mais, esse desejo de consumir no presente sugere uma relação com as armadilhas contingenciais, pois o objeto de consumo permanecerá o mesmo independente da compra ocorrer hoje ou no futuro, desse modo o desejo de consumir no agora pode estar diretamente associado ao prestígio social que aquele objeto proporciona ao consumidor no momento presente (SOUZA, 2013).

Como exemplo pode-se citar a compra de um celular que acaba de ser lançado, uma vez que é atribuído um certo prestígio a quem realiza esse tipo de compra antes dos outros, então a indústria fica sempre em movimento trabalhando em cima desse desejo para poder alavancar as suas vendas (SOUZA,2013). Em suma, essa relação com as armadilhas contingenciais sugere que os benefícios da ação de consumir no presente aparecem de forma imediata, enquanto os pagamentos e malefícios apresentam-se de forma distante e incerta para o indivíduo. Um outro exemplo acerca da ligação entre as armadilhas contingenciais e o endividamento podem ser observadas na Figura 14.

**Figura 14** – Relação entre planejamento, situação presente e gênero

Gênero		Planejo compras grandes com antecedência.							Total
		Discordo Totalmente	Discordo em grande parte	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em grade parte	Concordo Totalmente	
Masculino	Situação 2 - Imagine que você esteja planejando comprar um carro popular 0 Km e tem uma sobra de R\$ 800,00 por mês. Se tivesse que decidir hoje sobre esta compra, o que você faria efetivamente?	0%	3,2%	3,2%	19,0%	3,2%	7,9%	3,2%	39,7%
	Compraria o carro hoje e financiaria por 7 anos pagando R\$800,00 por mês.								
	Compraria o carro à vista somente daqui a 3 anos, poupando R\$800,00 por mês.	1,6%	0%	6,3%	6,3%	7,9%	12,7%	25,4%	60,3%
	<b>Total</b>	1,6%	3,2%	9,5%	25,4%	11,1%	20,6%	28,6%	100,0%
Feminino	Situação 2 - Imagine que você esteja planejando comprar um carro popular 0 Km e tem uma sobra de R\$ 800,00 por mês. Se tivesse que decidir hoje sobre esta compra, o que você faria efetivamente?	6,8%	0%	3,4%	6,8%	1,7%	0%	20,3%	39,0%
	Compraria o carro hoje e financiaria por 7 anos pagando R\$800,00 por mês.								
	Compraria o carro à vista somente daqui a 3 anos, poupando R\$800,00 por mês.	18,6%	1,7%	6,8%	0%	1,7%	11,9%	20,3%	61,0%
	<b>Total</b>	25,4%	1,7%	10,2%	6,8%	3,4%	11,9%	40,7%	100,0%
Total	Situação 2 - Imagine que você esteja planejando comprar um carro popular 0 Km e tem uma sobra de R\$ 800,00 por mês. Se tivesse que decidir hoje sobre esta compra, o que você faria efetivamente?	3,3%	1,6%	3,3%	13,1%	2,5%	4,1%	11,5%	39,3%
	Compraria o carro hoje e financiaria por 7 anos pagando R\$800,00 por mês.								
	Compraria o carro à vista somente daqui a 3 anos, poupando R\$800,00 por mês.	9,8%	,8%	6,6%	3,3%	4,9%	12,3%	23,0%	60,7%
	<b>Total</b>	13,1%	2,5%	9,8%	16,4%	7,4%	16,4%	34,4%	100,0%

Fonte: Dados obtidos através do Instrumento de Pesquisa tabulados por meio da utilização do software SPSS.

A Figura 14 apresenta o confronto entre os respondentes que afirmam ter o hábito de planejar compras grandes com antecedência, onde cerca de 58,2% dos respondentes apresentam algum grau de concordância com a afirmativa. No entanto, desses, 18,1% apresentam algum grau de concordância em adquirir um carro financiado hoje enquanto 40,1%, em adquirir o carro à vista somente daqui a 3 anos.

Observa-se que mesmo afirmando planejar compras grandes com antecedência, quando apresentada a situação da compra de um carro à vista ou a prazo com a ocorrência de juros extremamente altos, 3,2% dos homens afirmaram que comprariam um carro no

presente enquanto 20,3% das mulheres fazem a mesma afirmação. Este fato pode ser explicado tanto pela orientação temporal voltada para o futuro, quanto pelas armadilhas contingenciais, mas também é possível relacionar esses dois fatores ao desconto hiperbólico.

As análises apresentadas acima nos permitiram observar que existem vários fatores que influenciam o endividamento do MEI, entretanto é válido destacar que dado o grande volume de informações coletadas tanto por meio do questionário, quanto por meio de conversas com os respondentes foi necessário filtrar as informações mais relevantes.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo identificar os fatores técnicos e comportamentais que influenciam o endividamento do Microempreendedor Individual – MEI frente a Receita Federal do Brasil. Nesse sentido, a amostra foi composta por 122 Microempreendedores Individuais com idades entre 19 e 65 anos e que iniciaram suas atividades entre 2009 e 2019.

Buscando alcançar o objetivo proposto, foi elaborado um questionário com três blocos questões, sendo o Bloco 1 composto por 32 afirmativas onde o respondente deveria expressar seu nível de concordância para cada item, o Bloco 2 composto por 3 situações problemas e o Bloco 3 compreendeu dados relacionados ao perfil do respondente. O instrumento de pesquisa foi aplicado no período de 02 de abril a 31 de junho de 2019, por meio da aplicação online, via grupos de WhatsApp, e em versão física, por meio de feiras e comércios locais do Distrito Federal.

Ao longo das análises os resultados estatísticos sugerem que, do ponto de vista técnico, o interesse em realizar cursos na plataforma do SEBRAE e a quebra do princípio da entidade são fatores que influenciam este endividamento. Além do mais, há indícios de que conhecer os direitos e obrigações não é um fator determinante para a escolha do pagamento dos tributos.

Já do ponto de vista comportamental, os resultados sugerem que o problema do endividamento vai além do campo profissional e indica forte relação dos conceitos apresentados no referencial teórico. O otimismo ingênuo se mostrou presente na relação entre as ações presentes e a expectativa futura de bons resultados financeiros, a orientação temporal voltada para o presente se manifestou por meio do confronto de afirmativas que avaliavam a relação entre o desejo de consumir no presente e as ações presentes que o respondente realiza para garantir segurança financeira no futuro, as armadilhas contingenciais apontaram para uma possível ligação entre o consumo e o prestígio social, enquanto o desconto hiperbólico evidenciou diferenciações na análise entre o custo das afirmativas e a escolha pela compra de um carro a juros altos.

Como limitações da pesquisa, podemos citar o tamanho da amostra, o fato do questionário apenas ter sido aplicado no Distrito Federal, dificuldade encontrada nas análises de medir a educação financeira, tanto no âmbito familiar quanto escolar, por meio da auto percepção do respondente dado que não haviam perguntas nesse sentido no

questionário e o fato da pesquisa ter atingido apenas os Microempreendedores Individuais ativos, excluindo os que já deram baixa na inscrição.

Para pesquisas futuras, recomenda-se explorar outros conceitos que estudem o fator comportamental associado ao Microempreendedor Individual bem como a efetividade da política pública, visto que além de se tratar de uma categoria que tem crescido bastante nos últimos anos, trata-se de um perfil completamente diferenciado quando comparado aos outros modelos empresariais, ademais, é possível notar uma carência no que se trata a pesquisas relacionadas ao MEI.

## REFERÊNCIAS

ALBURQUERQUE, J. R.; PEREIRA, C. C.; CUNHA, M. F. **Mensuração da renúncia fiscal nos mecanismos de repactuação de passivos tributários com a união no período 2010 – 2013**. Revista Eletrônica do Programa de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência/Ciência Política do Centro Universitário Unieuro. Brasília, número 23, Janeiro a Junho de 2018, pp. 55-77.

ALMEIDA, D.; **Information aversion & the ostrich effect**. Disponível em: <<http://davidalmeidamd.com/category/information-aversion/>>. Março de 2018. Acessado em 08/07/2019.

ANDRADE, L. P.; CAPPELLE, M. A.; CAMPOS, R. C.; BRITO, M. J.; **“Meu pai ainda está aqui, nas pessoas”: sentidos subjetivos nas relações de trabalho em uma empresa familiar**. Revista de Empreendedorismo e Gestão Pequenas Empresas, São Paulo, Brasil. V.7, n.2 pág. 145-169. Maio/Agosto. 2018.

BARACHO, L. F. **O parcelamento da dívida tributária como forma de extinção da punibilidade**. Revista da faculdade mineira de direito. 16, N. 32 (2013).

BRANCHER, I. B.; DE OLIVEIRA, E. M.; RONCON, A. **Comportamento empreendedor: estudo bibliométrico da produção nacional e a influência de referencial teórico internacional**. Revista Eletrônica de Negócios Internacionais, v. 7, n. 1, p. 166-193, 2012.

CAVALCANTE, R. L. **Estudo exploratório acerca da influência do parcelamento de débitos sobre a arrecadação tributária da união**. Artigo apresentado ao Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU, como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Orçamento Público.

CORSEUIL, C. H. L.; NERI, M. C.; ULYSSEA, G. **Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais**. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), No. 1939, março 2014.

CRABBI, T. M. **Uma análise comparativa da capacidade cognitiva de julgamento entre profissionais de mercado e estudantes de graduação com relação ao nível de**

**excesso de confiança.** 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília. Orientador: Clesia Camilo Pereira.

DATASEBRAE. **Educação financeira do MEI.** Disponível em: <[https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Educa%C3%A7%C3%A3o\\_Financeira\\_MEI\\_2018\\_FINAL.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Educa%C3%A7%C3%A3o_Financeira_MEI_2018_FINAL.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2019.

DATASEBRAE. **Perfil do MEI.** Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

FREITAS, H.; OLIVEIRA, M.; SACCOL, A.Z.; MOSCAROLA, J. **O método de pesquisa survey.** Revista de Administração da Universidade de São Paulo, v. 35, n. 3, 2000.

GLOBO.COM. **Brasil ganha 10 milhões de internautas em 1 ano, aponta IBGE.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2018/12/20/numero-de-internautas-cresce-em-cerca-de-10-milhoes-em-um-ano-no-brasil-aponta-ibge.ghtml>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

HAMMES, E.D. **A política pública do Microempreendedor Individual e a importância do espaço local na sua implementação.** Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea (2015).

KAHNEMAN, D.; TVERSKY, A.; **Prospect theory: An analysis of decision under risk.** Econometrica: Journal of the Econometric Society (1979).

KAHNEMAN, D. **Maps of Bounded Rationality: Psychology for Behavioral Economics.** Vol. 93, No. 5 (Dec., 2003), pp. 1449-1475.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008.** Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

LEMOS, L. F.; SOARES, R. O; **Previsão de insolvência em micro e pequenas empresas utilizando indicadores contábeis.** Revista de Empreendedorismo e Gestão Pequenas Empresas, São Paulo, Brasil. V1, n.3, 2012.

MARQUES, M. S. F. **Eficiência da arrecadação de impostos e contribuições federais: uma abordagem com o uso de fronteiras estocásticas.** 2008. 65 f. Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público) – Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília, Brasília.

MOTA, J. E. M. **Análise do perfil do microempreendedor individual (MEI) da cidade do Natal. 2018.** Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018.

PAES, N. L. **Os efeitos dos parcelamentos sobre a arrecadação tributária.** Estud. Econ. vol.44 no.2 São Paulo April/June 2014.

PAES, N. L. **O Parcelamento Tributário e Seus Efeitos sobre o Comportamento dos Contribuintes.** Revista Economia. Maio/Agosto 2012.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Sobre o Portal.** Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/menu-rodape/sobre-o-portal-1>>. Acesso em: 06/07/2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Total de Empresas Optantes no SIMEI em Junho/2019, por Mês/Dia.** Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 03 jul. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **O que o MEI perde não estando em dia com os pagamentos da DAS?** Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-mais-sobre-o-mei/as-duvidas-mais->

frequentes-sobre-o-microempendedor-individual/14-o-que-perco-nao-estando-em-dia-com-os-pagamentos-da-das>. Acesso em: 16 jun. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Quais são seus direitos e obrigações.** Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/quais-sao-seus-direitos-e-obrigacoes>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Quais são os deveres do MEI?.** Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-mais-sobre-o-mei/as-duvidas-mais-frequentes-sobre-o-microempendedor-individual/13-quais-sao-os-deveres-do-mei>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução CGSN nº 139, de 19 de abril de 2018.** Dispõe sobre o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN), destinado ao Microempendedor Individual.

\_\_\_\_\_. **Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.** Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

RECEITA FEDERAL. **Estatísticas do Simples Nacional.** Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

SEBRAE. **Tire suas dúvidas sobre o cancelamento do CNPJ do MEI omissio.** Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tire-suas-duvidas-sobre-o-cancelamento-do-cnpj-do-mei-omissio,130421f9d7284510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

SEGURA, L. C.; FORMIGONI, H.; GRECCO, M. C. P. **Um estudo sobre a relação entre adesão das companhias abertas ao REFIS e o seu capital de giro líquido.** ASAA JOURNAL - Advances in Scientific and Applied Accounting São Paulo, v.5, n.3, p. 427-446, 2012.

SOUZA, Marcos Aguerri Pimenta de. **O uso do crédito pelo consumidor: percepções multifacetadas de um fenômeno intertemporal.** Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Universidade de Brasília, 2013.

VALADÃO, R.S.; PINTO, J.M. **Microempreendedor individual: vantagens e desvantagens sob a visão do MEI José da Silva Moreno.** Organizações e Sociedade, Iturama (MG), v. 4, n. 2, p. 112-127, jul./dez. 2015.

WATANABE, M. **Sucessivos Refis tornam elisão fiscal vantajosa.** Valor econômico, v. 17, n. 4271, 07/06/2017. Brasil, p. A3.

YOSHINAGA, C.E.; OLIVEIRA, R.F.; SILVEIRA, A.D.M.; BARROS, L.A.B.C. **Finanças comportamentais: uma introdução.** Revista de Gestão USP, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 25-35, julho-setembro 2008.

## Apêndice I – Instrumento de Pesquisa

### Questionário

O presente questionário é parte integrante de uma pesquisa que está sendo desenvolvida através de um Projeto de Iniciação Científica (PIBIC) desenvolvido pelo curso de Ciências Contábeis na Universidade de Brasília (UnB). As informações coletadas serão apresentadas de forma estatística, sem que haja identificação dos entrevistados. A seguir, serão apresentadas alternativas onde você poderá escolher livremente a melhor resposta que representa sua opinião.

#### Primeiro bloco de questões:

Pedimos por gentileza que você leia as afirmações e assinale um número de 1 a 7 de acordo com o seu nível de concordância, o que significa que não existe uma resposta correta.

	1	2	3	4	5	6	7
	Discordo totalmente	Discordo em grande parte	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em grande parte	Concordo totalmente
1. Conheço todos os direitos e benefícios ser MEI.	1	2	3	4	5	6	7
2. Conheço todas as obrigações de um MEI.	1	2	3	4	5	6	7
3. Para fazer uma tarefa desagradável, mas que seja necessária, imagino quão bem me sentirei após realizá-la.	1	2	3	4	5	6	7
4. Ao tomar uma decisão analiso todos os custos e os benefícios envolvidos.	1	2	3	4	5	6	7
5. Meus objetivos de consumo futuro é que me motivam a poupar todo mês.	1	2	3	4	5	6	7
6. Frequentemente sigo mais meus desejos do que minha razão.	1	2	3	4	5	6	7
7. Gosto de fazer compras quando desejo algo, mesmo que depois tenha que pagar um pouco mais.	1	2	3	4	5	6	7
8. Gastar com o que me dá prazer é melhor do que poupar para os riscos do amanhã.	1	2	3	4	5	6	7
9. Na minha vida particular tenho planos para vários anos à frente.	1	2	3	4	5	6	7
10. Na minha vida profissional tenho planos para vários anos à frente.	1	2	3	4	5	6	7
11. Minha noção sobre o que vou fazer no próximo semestre é bem clara.	1	2	3	4	5	6	7
12. Planejo compras grandes com antecedência.	1	2	3	4	5	6	7
13. Encaro cada dia como vier, ao invés de tentar planejá-lo.	1	2	3	4	5	6	7
14. Avalio somente o valor das parcelas para decidir minhas compras.	1	2	3	4	5	6	7
15. Terminio minhas obrigações no tempo certo, avançando constantemente.	1	2	3	4	5	6	7
16. Não faz sentido me preocupar com o futuro já que não tenho certeza do que acontecerá.	1	2	3	4	5	6	7
17. Já deixei de pagar uma conta no dia do vencimento.	1	2	3	4	5	6	7
18. Fico chateado(a) quando chego atrasado para um compromisso.	1	2	3	4	5	6	7
19. Separo o dinheiro da empresa da minha renda pessoal.	1	2	3	4	5	6	7
20. Anoto minhas despesas para ter maior controle dos meus gastos.	1	2	3	4	5	6	7
21. Todo mês sobra dinheiro para guardar.	1	2	3	4	5	6	7
22. Tenho projetos e planos de futuro bem definidos.	1	2	3	4	5	6	7
23. Eu me considero uma pessoa sem dívidas.	1	2	3	4	5	6	7
24. Controlo uma reserva de dinheiro para imprevistos e gastos extras.	1	2	3	4	5	6	7
25. Eu me presentieio quando sobra dinheiro no fim do mês.	1	2	3	4	5	6	7
26. Resisto às tentações de consumo quando lembro de outras prioridades financeiras.	1	2	3	4	5	6	7
27. Não conto com a sorte, poupo todo mês para ter um futuro melhor.	1	2	3	4	5	6	7

Vire a página 

28. Compro em parcelas quando não dá para comprar à vista.	1	2	3	4	5	6	7
29. Não me considero endividado enquanto pago minhas prestações em dia.	1	2	3	4	5	6	7
30. É mais fácil pagar as prestações de um eletrodoméstico do que fazer uma poupança durante um ano.	1	2	3	4	5	6	7
31. Compro coisas motivado(a) pelas promoções do momento.	1	2	3	4	5	6	7
32. Eu costumo gastar mais do que ganho	1	2	3	4	5	6	7

### Situação 1

Enumere de 1 a 5 as despesas que você costuma pagar primeiro:

Despesas Médicas
Documento de Arrecadamento Simplificado - DAS - MEI
Vestuário
Despesas com Lazer
Contas de casa (Ex.: água, energia)

### Situação 2

Imagine que você esteja planejando comprar um carro popular 0 Km e tem uma sobra de R\$ 800,00 por mês. Se tivesse que decidir hoje sobre esta compra, o que você faria efetivamente?

- Compraria o carro hoje e financiaria por 7 anos pagando R\$800,00 por mês.
- Compraria o carro à vista somente daqui a 3 anos, poupando R\$800,00 por mês.

### Situação 3

Ao pensar em seus ganhos e despesas, qual das frases abaixo melhor expressa a sua relação com dinheiro: (marque apenas em uma alternativa)

- "Vender o almoço para comprar a janta"
- "Ganho um tanto na semana e precisarei gastar até tanto no fim de semana".
- "Tenho que pagar essas contas do mês com meu salário"
- "Preciso pensar naqueles meses do ano em que recebo/gasto a mais ou a menos"
- "Com esse nível de ganhos e de gastos terei bons retornos no longo prazo"

### Identificação do respondente

Idade:	Gênero:	Ano que iniciou as atividades como MEI:
Grau de escolaridade:	Localidade:	
Motivação para abrir um MEI:		
Já realizou algum curso na plataforma do Sebrae? ( ) Sim ( ) Não		
Já acessou o portal do empreendedor?		
Se sim, qual o grau de dificuldade de acesso e compreensão das informações?		
( ) Nenhum ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto		
Já deixou de pagar alguma guia DAS-MEI?		
Se sim, por qual motivo?		

Caso deseje receber o resultado desta pesquisa, deixe aqui o seu e-mail \_\_\_\_\_  
Agradecemos sua participação!